

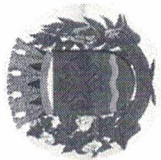


Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor

Concorrência 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
073	538 FUBA DE MILHO AMARELO C/ 01 KG entrega. Fubá amarelo tipo 1 de primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não. Umidade máxima de 15%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	150,00	Habilitado	NUTRINOVO		2,15	322,50	*
075	697 GELATINA EM PÓ - C/01KG Preparado em pó para gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g (3,6g). Sabores: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Embalagem de 1kg, contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	185,00	Habilitado	CELLI		9,35	1.729,75	*
082	13918 KIT CESTA BASICA FECHADA COM OS SEGUINTE ITENS: •Açocolado em pó solúvel c/ 400 gr •Açúcar cristal especial c/ 5 kg •Arroz longo fino tipo 1 c/ 5 kg •Bolacha doce c/ 400 gr •Café torrado e moído c/ 500 gr •Extrato de tomate 350 gr •Farinha de Fubá 500 gr •Farinha de trigo 500 gr •Feijão tipo 1 c/ 1 kg •Fósterio tradicional 10 cx c/ 40 pacotes •Leite Integral UHT cx 1L •Macarrão c/ 1 kg •Óleo de soja refinado c/ 900 ml •Sal refinado pacote c/ 1 kg •Sardinha em lata c/ 250 gr	KTS	360,00	Habilitado	DIVERSAS		63,69	22.928,40	*
083	572 LEITE CONDENSADO Leite condensado de primeira qualidade. Embalagem longa vida de 273g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	200,00	Habilitado	BÁO DE MINAS		3,55	710,00	*
086	5501 LEITE INTEGRAL UHT EMB. C/ 01 LT Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluido Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1 litro, validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	CXA	2.450,00	Habilitado	POLLY		2,95	7.227,50	*
087	5242 MACARRÃO COM OVOS - TIPO AVE MARIA C/ 500 GR Macarrão com ovos tipo ave maria, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	190,00	Habilitado	D'MILLE		2,29	435,10	*
088	8309 MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - 500gr - CB Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50,00	Habilitado	D'MILLE		2,29	114,50	*
089	11792 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas a venda com a designação massa com ovos quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	170,00	Habilitado	D'MILLE		2,29	389,30	*
091	685 MAIONESE EMB. C/ 500 GR Maionese de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido láctico, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 500gr.	UN	75,00	Habilitado	SUAVIT		2,29	171,75	*
096	493 MILHO PIPOCA C/ 500 GR TIPO 1	PCT	280,00	Habilitado	D'MILLE		1,92	537,60	*



Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor

Concorrência 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
097	Grãos ou pedações de grãos de milho que apresentem ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. A embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. 108177 MILHO VERDE EM CONSERVA C/200 GR	LTA	68,00	Habilitado	GOIÁS VERDE		1,89	128,52	*
098	MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho / água / sal / apúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. 7754 MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. C/ 3 KG	LTA	12,00	Habilitado	GOIÁS VERDE		14,25	171,00	*
102	MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho / água / sal / apúcar. Sem conservantes. Lata de 3kg peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. 720 OREGANO (EMBALAGEM 100 GR)	UN	60,00	Habilitado	D'MILLE		1,95	117,00	*
107	Pirulito redondo de diversos sabores, com palito plástico. ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. não contém glúten, pacote com 50 unidades. 13851 PIRULITO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	120,00	Habilitado	PECIN		4,25	510,00	*
110	Pirulito redondo de diversos sabores, com palito plástico. ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. não contém glúten, pacote com 50 unidades. 16198 POLPA DE FRUTA CONGELADA	KG	870,00	Habilitado	POLPA NORTE	microbiológicos fixados pela normativa nº	13,90	12.093,00	*
111	polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabores morango, tangerina, abacaxi, laranja, acerola, maracujá, uva, limão, a polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. deverá ser entregue congelada. 529 POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 500 GR)	PCT	26,00	Habilitado	D'MILLE		2,55	66,30	*
112	Produto amiláceo ex aido da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr. 544 POLVILHO DOCE (EMBALAGEM C/ 500 GR)	PCT	66,00	Habilitado	D'MILLE		2,55	108,30	*
115	Produto amiláceo ex aido da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr. 15738 PURÉ DE BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS	PCT	60,00	Habilitado	AMAFIL		15,95	957,00	*
117	Purê de batata desidratada em flocos, acondicionado em sacos plásticos alóticos, contendo: 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra. 5503 REFRESCO EM PÓ EMB. C/01 KG	PCT	365,00	Habilitado	CELLI		5,55	2.025,75	*
118	Refrigerante em garrafa descartável - sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. 713 REFRIGERANTE 2 LTR	UN	440,00	Habilitado	CONQUISTA		2,86	1.271,60	*
121	5504 SAGU	PCT	88,00	Habilitado	D'MILLE		2,60	228,80	*
123	Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, deirio animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega 754 SAL REFINADO C/ 1kg	PCT	89,00	Habilitado	POP		0,89	79,21	*
127	Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiunecante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas ate o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes, segundo a resolução rdc n.23, de 24 de abril de 2013. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega 52777 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 01 KG	UN	22,00	Habilitado	D'MILLE		2,95	64,90	*
	Tempero contendo: Sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjerico, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e conservador metabisulfito de sódio, embalagem com 1kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.								
Lote 002 - Lote 002								19.991,16	*
004	13823 ALCOOI. GEL 70 C/ 500 ML	FR	1.220,00	Habilitado	MEGA		3,72	4.538,40	*

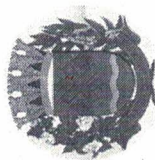
1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco
2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas.

34

Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor

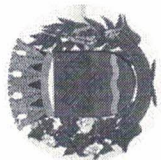
Concorrência 4/2020



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
3.	Todo rótulo deve ter: - nome do produto; - concentração (70%); - forma farmacêutica (solução ou gel); - conteúdo (100ml, 500 ml etc); - indicação de uso (higienização da pele); - composição, modo de usar, precauções e advertências; - número do lote, data de fabricação e validade e código de barras; - nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço completo e telefone; - nome e número do conselho de classe do responsável técnico; - Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa; - número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). 6. Alcool claudestino, sem registro e ou modificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde. 7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está adquirindo um produto específico para a higiene das mãos. 8- conteúdo de 500 ml.								
012	792 BALDE PLÁSTICO CAP. PARA 20LT balde em plástico super-resistente, com tico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: com capacidade de 20L.	UN	45,00	Habilitado	AROPLAST		6,59	296,55	*
020	11807 BOBINA DE PLÁSTICO 35 X 45 CM C/400 UN (NÃO RECICLAVEL)	RLO	34,00	Habilitado	FLEXI FREEZER		8,55	290,70	*
024	19521 BOTA DE BORRACHA - TAMANHO ADULTO - COR BRANCA	PAR	81,00	Habilitado	BRACOL		28,30	2.292,30	*
035	1029 COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML C/ 50 UN - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma de ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	PCT	930,00	Habilitado	FONPLAST		1,06	1.014,70	*
046	11451 DISPENSER PLÁSTICO DE PAREDE P/ SABONETE LÍQUIDO DE 1000 ML	UN	20,00	Habilitado	BELL PLUS		17,25	345,00	*
049	7778 ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL C/ SUPORTE EMB. COM 02 UN	UN	50,00	Habilitado	DENTAL K		0,95	47,50	*
055	45784 FILTRO PARA CAFÉ Nº3 C/ 30 UN Cafes com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.	UN	40,00	Habilitado	ITAMARATY		2,50	100,00	*
059	7783 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA BEBÊ PCT 24 UNID	UN	120,00	Habilitado	BABY BLESS		10,75	1.290,00	*
064	12086 GUARDANAPO ATOALHADO ESTAMPADO 45X63 CM	UN	90,00	Habilitado	VENEZA		3,45	310,50	*
066	8731 GUARDANAPO DE PAPEL EMB. COM 50 UN DE 30 X 30 CM CADA	PCT	574,00	Habilitado	REAL		1,29	740,46	*
069	5489 LÁ DE AÇO DE 60 GR EMB. C/8 UNIDADES	PCT	390,00	Habilitado	ASSOLAN		1,09	425,10	*
081	7789 LIXO DE BANHEIRO C/ TAMPA	UN	27,00	Habilitado	AROPLAST		2,95	79,65	*
082	6084 LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML	UN	34,00	Habilitado	WORKER		2,25	76,50	*
083	11813 LUVA DE BORRACHA GRANDE Luva de segurança, em borracha nitrílica, para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão, como luva normal, palma antiderrepante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; tórço floreada internamente para absorver a transpiração, deve resistir a ácidos, hidróxidos, álcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR 13712, nas luvas devem estar gravados o número do CA e o nome do fabricante ou representante, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	UN	48,00	Habilitado	VOLK		2,75	132,00	*
096	19619 PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 UN	UN	1.074,00	Habilitado	TROPICOS		2,55	2.738,70	*
097	19622 PEDRA SANITÁRIA C/30GR	UN	40,00	Habilitado	SANY MIX		0,95	38,00	*
117	10648 SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ COM 90 GR Neutro glicerinado para bebês - unidade com 90g - com registro no MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	480,00	Habilitado	123 BABY		1,25	600,00	*
118	785 SABONETE LIQUIDO	UN	68,00	Habilitado	FORLINE		11,45	778,60	*

350
L



Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor

Concorrência 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
125	Produto viscoso, com aroma de ervas doces e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilsilicizolona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, (Embalagem de 5 litros).	UN	200,00	Habilitado	SUAVE		4,45	890,00	*
127	10949 SHAMPOO C/350 ML. INFANTIL	UN	22,00	Habilitado	MARTINS		4,25	93,50	*
129	12091 TAPETE DE RETALHO (ALGODÃO) 55X45 CM	UN	92,00	Habilitado	VENEZA		10,35	952,20	*
131	15980 TOALHA DE BANHO EXPRESSURA MÉDIA 100% ALGODÃO	PCT	290,00	Habilitado	REMAPEL		6,62	1.919,80	*
	19620 TOALHA DE PAPEL BRANCO MEDIDA 23X27 PACOTE C/1000 UNIDADE							35.033,15	
Lote 004 - Lote 004									
003	5484 CARNE BOVINA, CORTE: PALETA OU AGEM, EM CUBOS, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME, SEM OSSO, COR: VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	680,00	Habilitado	D'MILLE		18,69	12.709,20	*
004	663 CARNE BOVINA, CORTE: COXA MOLE, EM BIFE, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME SEM OSSO, COR: VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	180,00	Habilitado	D'MILLE		21,95	3.951,00	*
005	5485 CARNE BOVINA, CORTE: PATINHO OU COXA DURO, MOIDA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, APRESENTAÇÃO: COR: VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.	KG	660,00	Habilitado	D'MILLE		18,55	10.923,00	*
007	646 FRANGO, CORTE: INTEIRO, ASPECTO: IN NATURA, PEÇA COM PESO ENTRE 1.500 E 1.800, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM TEMPERO, SEM CABEÇA, SEM PÉS E SEM MIÚDOS, VALOR LIMITE DE 0% DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	UN	230,00	Habilitado	GRANJEIRO		5,39	1.239,70	*
006	668 FRANGO, CORTE: COXA E SOBRECORA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COM OSSO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	UN	525,00	Habilitado	GRANJEIRO		5,55	2.913,75	*
009	11735 FRANGO, CORTE: PEITO, ASPECTO: IN NATURA, INTEIRO, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, SEM OSSO, E SEM PELO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	360,00	Habilitado	GRANJEIRO		6,85	2.466,00	*
010	18633 FRANGO, COXINHA DA ASA, ASPECTO: IN NATURA, INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	110,00	Habilitado	GRANJEIRO		7,55	830,50	*
Fornecedor: 35789-8 ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME CNPJ: 20.469.115/0001-37 Telefone: 1433822166 Status: Habilitado									
Representante: 35790-1 ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE Email: MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR									
Lote 002 - Lote 002									
034	1030 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML C/ 100 UN - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar, gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13220/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 - copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	PCT	2.780,00	Habilitado	COPOSUL		2,05	29.640,00	*
043	19615 DISPENSER DE PAPEL TOALHA DE AÇO PINTURA INOX, POLIDO COM CHAVE 51.115	UN	21,00	Habilitado	TRILHA		26,00	546,00	*

383
A

Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor

Concorrência 4/2020

Página:19

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
060	11743 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG PARA BEBÊ ACIMA DE 12 KG EMB. COM: 70 UN Com dupla camada de absorção, corte anatômico, barreiras protedoras, fita numérica, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO ELASTANO, COM ALOE VERA.	PCT	110,00	Habilitado	LIPPY		29,00	3.190,00	*
061	11742 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA BEBÊ DE 9 A 12 KG EMB. COM: 80 UN Dupla camada de absorção, corte anatômico, barreiras protedoras, fita numérica. COMPOSIÇÃO: Polpa de celulose super-absorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos e elastano, com aloe vera.	PCT	110,00	Habilitado	LIPPY		29,00	3.190,00	*
062	11741 FRALDA DESCARTÁVEL M, 5 A 9 kg - PCT C/60	PCT	80,00	Habilitado	LIPPY		29,00	2.320,00	*
073	6281 LENÇO UMEDECIDO :19 X 11,5 CM EMB. COM 450 UN (REFIL) infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; madindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa c/ 450 unidades	UN	300,00	Habilitado	FIESTA		7,30	2.190,00	*
084	7790 LUVA DE BORRACHA MÉDIA Luva de segurança, em borracha nitrílica, para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão, como longo, com punho do mesmo material da luva; óculos normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza, e suas condições deverão atender a norma NBR 13712, nes luvas devem estar gravados o número da CA e o nome do fabricante ou representante, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	PAR	174,00	Habilitado	LIFE		2,60	452,40	*
085	1458 LUVA DE BORRACHA PEQUENA Luva de segurança, em borracha nitrílica, para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão, como longo, com punho do mesmo material da luva; óculos normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza, e suas condições deverão atender a norma NBR 13712, nes luvas devem estar gravados o número da CA e o nome do fabricante ou representante, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	PAR	68,00	Habilitado	LIFE		2,60	176,80	*
085	879 PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA EMB. COM 4 UN DE 30 MT. CADA cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	PCT	3.330,00	Habilitado	SUPREME		3,10	10.473,00	*
134	5312 TOUCA DE REDE DE NYLON - pacote com 10 unidades	PCT	137,00	Habilitado	50M4		10,00	1.370,00	*

VALOR TOTAL: 423.981,73

389



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Varlete Inês Calixto

Data: 27 de maio de 2021.

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 45, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 058/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrutí.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrutí.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.449,55	00200	00.000

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	986,20	00400	00.000

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00520	00.000

02.003 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2008 CONTROLADORIA INTERNA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00670	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	38.004,17	00860	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

387

03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01150	00.000

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01270	00.000

04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01390	00.000

04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	944,36	01510	00.000

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	784,41	01630	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.555,48	01750	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.168,66	01880	00.000

04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.995,77	02010	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	50.000,00	02290	01.494



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	81.801,00	02550	00.494

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	02790	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	22.276,27	02800	00.303

10.303.0006.2041 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	286.157,00	03010	00.303
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	22.363,82	03011	ea.498

10.304.0006.2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.238,06	03090	00.303

10.304.0006.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.940,00	03230	00.494

10.305.0006.2045 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03300	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03860	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03860	ea.940

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	60.334,10	03930	00.000
02	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	55.642,60	03932	ea.1022

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03990	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.300,00	04000	00.778
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	04000	ea.778



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

04	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	200,00	04010	00.778
----	---	-----------------	--------	-------	--------

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	34.867,56	04130	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	100,00	04240	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.480,50	04250	00.934
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	56.788,77	04250	ea.934

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04420	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04430	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.069,73	04430	ea.936

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	34.680,62	05460	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	30.345,97	05760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	27.000,00	05770	00.511

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.604,22	06050	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	797,84	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.409,76	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.274,39	06920	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.579,01	06930	00.103

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.302,49	07340	00.000

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	07980	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

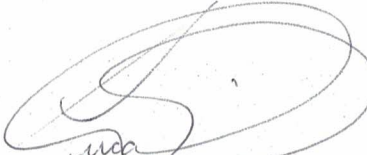
12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.573,68	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	08330	00.104

Observação: Constan recursos Estaduais e Federais.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de junho de 2021


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor por lote**, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PANIFICAÇÃO, CARNES E HORTIFRUTI. conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 382 de 04 de maio de 2006 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, Decreto 10.024 de 2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/07/2021 às 08h00min. do dia 15/07/2021.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 08:29min do dia 15/07/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 08h30min. do dia 15/07/2021.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PANIFICAÇÃO, CARNES E HORTIFRUTI conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- | | |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto |
| ANEXO 02 | Minuta do Termo do Contrato |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital |
| ANEXO 08 | Procuração nomeando representante Legal |
| ANEXO 09 | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| ANEXO 10 | Ficha técnica descritiva |

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1 Para esta licitação, do lote 01 ao 108 do edital, são exclusivos para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas

39
pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão** ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

4.23.1 O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.23.2 Os documentos apresentados por qualquer processo de cópia deverá ser autenticada por cartório competente, ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com a fotocópia acompanhada de seu respectivo documento original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão, em momento anterior a da inserção dos documentos na plataforma eletrônica.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência da documentação dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

39

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE;**

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a lei e conforme consta nas descrições dos produtos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Correndo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 As **impugnações** ou **recursos** impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), na plataforma BLL; **caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;**

10.3 As impugnações ao Edital por pretensão licitante deverão ser realizadas por meio da plataforma BLL compras, **em até 02 (dois) dias antes da data fixada para abertura da sessão pública;** e através do e-mail: pmbj@uol.com.br, com cópia para licitacao@barradojacare.pr.gov.br; no mesmo prazo;

10.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, e juntada a interposição no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.5 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os recursos deverão ser anexados na plataforma B.L.L. compras. Podendo ser enviado também, uma cópia por e-mail, pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata de registro de preço específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta da Ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da ata de registro de preço;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 3 (três) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;
- 13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;
- 14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.
- 14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	02.002.02.092.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	520	02.002.03.092.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	670	02.003.04.124.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1150	03.002.04.121.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1270	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1390	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	03.004.04.128.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	1750	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2021	1880	04.002.04.121.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	04.003.04.129.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	05.001.10.301.0006.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	05.001.10.301.0006.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2790	05.001.10.301.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2800	05.001.10.301.0006.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.303.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3011	05.001.10.303.0006.2041	498	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3090	05.001.10.304.0006.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3230	05.001.10.304.0006.2044	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3300	05.001.10.305.0006.2045	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3930	06.002.08.244.0005.2056	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	3932	06.002.08.244.0005.2056	1022	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4010	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5460	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5760	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5770	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6920	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6930	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7980	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irremediáveis; salvo em situações que determina a Lei.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ

- 401
SA
- poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 1.025.740,88 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos);
- 16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 22/06/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PANIFICAÇÃO, CARNES E HORTIFRUTI conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17619	ABACAXI Pérola, APARÊNCIA: Peso médio de 1,5kg, ASPECTO: In natura. Fresco, TIPO: Com coroa, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	145,00	UN	6,36	922,20
TOTAL						922,20
Lote: 2 - Lote 002 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10917	ABSORVENTE ÍNTIMO 18X10,5	40,00	PCT	5,59	223,60
TOTAL						223,60
Lote: 3 - Lote 003 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5482	ACELGA Acelga, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	85,00	KG	5,18	440,30
TOTAL						440,30
Lote: 4 - Lote 004 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15787	ACETONA DE 90 Gr	16,00	UN	3,62	57,92
TOTAL						57,92
Lote: 5 - Lote 005 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9021	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Produto de	180,00	UN	10,59	1.906,20

		primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 1.906,20

Lote: 6 - Lote 006 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11768	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	23,00	UN	7,74	178,02

TOTAL 178,02

Lote: 7 - Lote 007 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	483	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	313,00	PCT	13,19	4.128,47

TOTAL 4.128,47

Lote: 8 - Lote 008 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	6778	AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo. O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	15,00	PCT	6,70	100,50

TOTAL 100,50

Lote: 9 - Lote 009 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11047	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - Composição: pó dietético - Peso: 8 g cada.	18,00	UN	3,03	54,54

TOTAL						54,54
Lote: 10 - Lote 010 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	457	AGUA MINERAL 20 LTR Água mineral. Embalagem com 20 litros (casco e recarga).	90,00	UN	14,56	1.310,40
TOTAL						1.310,40
Lote: 11 - Lote 011 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19302	AGUA MINERAL S/ GÁS CAIXA COM 40 UNID DE 300ML Água mineral sem gás. Embalagem com 200 ml cada (copo).	80,00	CXA	33,62	2.689,60
TOTAL						2.689,60
Lote: 12 - Lote 012 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1026	AGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 02 LITROS Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 02 litro.	1.550,00	UN	4,29	6.649,50
TOTAL						6.649,50
Lote: 13 - Lote 013 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13823	ALCOOL GEL 70 C/ 500 ML 1.A embalagem deve ser plástica, bem fechada, protegida ao abrigo da luz e em lugar fresco. 2. Todo produto deve ter rótulo, que não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Só compre produtos com embalagens intactas. 3. Todo rótulo deve ter: - nome do produto; - concentração (70%); - forma farmacêutica (solução ou gel); - conteúdo (100ml, 500 ml etc); - indicação de uso (higienização da pele); - composição; modo de usar; precauções e advertências; - número do lote; data de fabricação e validade e código de barras; - nome do fabricante ou distribuidor, CNPJ, endereço	1.550,00	UN	7,49	11.609,50

	<p>completo e telefone;</p> <p>- nome e número do conselho de classe do responsável técnico;</p> <p>- Registro ANVISA-MS e ou Produto Notificado ANVISA-MS, seguido do número de autorização de funcionamento da empresa;</p> <p>- número do telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).</p> <p>6. Álcool clandestino, sem registro e ou notificação da Anvisa ou do Ministério da Saúde, não produz efeito antisséptico e pode causar danos à saúde.</p> <p>7. Ao comprar álcool em gel, certifique-se de que está adquirindo um produto específico para a higiene das mãos.</p> <p>8- conteúdo de 500 ml.</p>				
--	--	--	--	--	--

TOTAL 11.609,50

Lote: 14 - Lote 014 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15766	ALCOOL LÍQUIDO 70% - C/ 1000ML - LÍQUIDO Produto hidratado, com prazo de validade, a 70% e embalagem de 1 litro.	500,00	UN	7,73	3.865,00

TOTAL 3.865,00

Lote: 15 - Lote 015 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12700	ALFACE, Crespa, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	420,00	KG	2,56	1.075,20

TOTAL 1.075,20

Lote: 16 - Lote 016 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1308	ALGODÃO HIDROFILO 100 GR 100g 100% Algodão	295,00	UN	6,88	2.029,60

TOTAL 2.029,60

Lote: 17 - Lote 017 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	602	ALHO Importado, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem restia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	90,00	KG	23,70	2.133,00

TOTAL 2.133,00

Lote: 18 - Lote 018 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1027	AMACIANTE EMBALAGEM 02 LT aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 2 litros.	280,00	UN	6,26	1.752,80
TOTAL						1.752,80

Lote: 19 - Lote 019 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8124	AMEIXA EM CALDA C/ 400 GR	13,00	LTA	8,30	107,90
TOTAL						107,90

Lote: 20 - Lote 020 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	491	AMENDOIM CRU EMB. C/ 500 GR Canjica branca especial de primeira qualidade, constituída de 95% (noventa e cinco por cento) em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha. Os grãos quando cozidos devem ficar macios. Embalagem com 500gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	118,00	PCT	6,87	810,66
TOTAL						810,66

Lote: 21 - Lote 021 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	454	AMIDO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	85,00	UN	5,94	504,90
TOTAL						504,90

Lote: 22 - Lote 022 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17632	APRESUNTADO, APRESENTAÇÃO: COZIDO E MATURADO, ASPECTO: FATIADA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, TEXTURA: CARACTERÍSTICA, COR: CARACTERÍSTICA, SABOR, CARACTERÍSTICO, ODORE: CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SAL, AÇUCAR, CONSERVADORES E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. NÃO CONTER GLÚTEN, ENVOLTÓRIO PLÁSTICO.	155,00	KG	19,46	3.016,30
TOTAL						3.016,30

Lote: 23 - Lote 023 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	-------------------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	produto		de		máximo	máximo
					o	total
1	1028	AROMATIZADOR DE AMBIENTES	185,00	UN	10,01	1.851,85
TOTAL						1.851,85

Lote: 24 - Lote 024 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			de		o	total
1	6779	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 5kg.	180,00	PCT	22,34	4.021,20
TOTAL						4.021,20

Lote: 25 - Lote 025 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			de		o	total
1	12098	AVENTAL EMBORRACHADO	58,00	UN	8,90	516,20
TOTAL						516,20

Lote: 26 - Lote 026 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			de		o	total
1	7489	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha na cor branca, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura, tamanho único.	40,00	UN	15,10	604,00
TOTAL						604,00

Lote: 27 - Lote 027 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			de		o	total
1	5256	AZEITONA EMB. C/ 340 GR Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 340 gr, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	32,00	UN	9,25	296,00
TOTAL						296,00

Lote: 28 - Lote 028 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			de		o	total

1	5544	BACON SUÍNO, TIPO: DEFUMADO, ASPECTO: PEDAÇO, CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA COM GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE.	130,00	KG	30,96	4.024,80
---	------	--	--------	----	-------	----------

TOTAL 4.024,80

Lote: 29 - Lote 029 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6692	BALA DURA 700 GR Bala dura com formato redondo e furo no meio. Disponível nos sabores: Abacaxi, Tangerina, Uva, Limão, Cereja e Morango.	210,00	PCT	5,11	1.073,10

TOTAL 1.073,10

Lote: 30 - Lote 030 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8296	BALA MOLE 700 GR Bala mastigável; pacote de 700 gr, sabores artificiais de banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde, coloridas artificialmente, com validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	390,00	PCT	7,37	2.874,30

TOTAL 2.874,30

Lote: 31 - Lote 031 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	792	BALDE PLÁSTICO CAP. PARA 20 LT balde em plástico super-resistente, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura, medidas: com capacidade de 20L.	57,00	UN	16,35	931,95

TOTAL 931,95

Lote: 32 - Lote 032 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	597	BANANA MAÇÃ APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	215,00	KG	6,46	1.388,90

TOTAL 1.388,90

Lote: 33 - Lote 033 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5245	BANANA NANICA Penca, ASPECTO: in natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais	215,00	KG	3,24	696,60

408

		estranhos que comprometam a sua qualidade.				
TOTAL						696,60
Lote: 34 - Lote 034 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11100	BANDEJA ISOPOR 15X15X2,7 CM C/ 400 UNID	8,00	UN	52,64	421,12
TOTAL						421,12
Lote: 35 - Lote 035 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11074	BANDEJA LAMINADA Nº 03 EMB. COM 20 UNID	15,00	UN	24,60	369,00
TOTAL						369,00
Lote: 36 - Lote 036 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11073	BANDEJA LAMINADA Nº 06 C/ 20 UNID	15,00	UN	54,76	821,40
TOTAL						821,40
Lote: 37 - Lote 037(exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11048	BARRA DE CEREAL C/ 20 GR Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.	1.350,00	UN	1,28	1.728,00
TOTAL						1.728,00
Lote: 38 - Lote 038 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12535	BARRA DE CEREAL LIGHT - c/20gr Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. LIGHT e SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.	550,00	UN	1,53	841,50
TOTAL						841,50
Lote: 39 - Lote 039 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8126	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Nestlé ou Lacta.	25,00	UN	26,28	657,00
TOTAL						657,00
Lote: 40 - Lote 040 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

910

	produto		de		máximo	máximo
					o	total
1	8127	BARRA DE CHOCOLATE PRETO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Néstle ou Lacta.	30,00	UN	26,15	784,50

TOTAL 784,50

Lote: 41 - Lote 041 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12590	BATATA doce, Branca, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura. Fresca, APARÊNCIA: Graúda, APRESENTAÇÃO: Nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.	120,00	KG	3,68	441,60

TOTAL 441,60

Lote: 42 - Lote 042 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8313	BATATA inglesa, Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresca, APRESENTAÇÃO: Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	290,00	KG	4,26	1.235,40

TOTAL 1.235,40

Lote: 43 - Lote 043 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	596	BATATA PALHA Batata Palha, frita, sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	175,00	PCT	4,81	841,75

TOTAL 841,75

Lote: 44 - Lote 044 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21384	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 200ML E 24UN	56,00	EMB	30,48	1.706,88

TOTAL 1.706,88

Lote: 45 - Lote 045 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	7840	BEIJINHO C/ 02 KG	16,00	UN	33,33	533,28
TOTAL						533,28

Lote: 46 - Lote 046 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8128	BEIJINHO C/ 100 UND	46,00	BDJ	68,94	3.171,24
TOTAL						3.171,24

Lote: 47 - Lote 047 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12698	BETERRABA ASPECTO: In natura. Fresca, CATEGORIA: Extra, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	165,00	KG	4,27	704,55
TOTAL						704,55

Lote: 48 - Lote 048 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8129	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 80 GR	45,00	UN	2,75	123,75
TOTAL						123,75

Lote: 49 - Lote 049 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15776	BICO DE ENCAIXE P/ MANGUEIRA C/ ROSCA	49,00	UN	6,83	334,67
TOTAL						334,67

Lote: 50 - Lote 050 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15777	BICO P/ MANGUEIRA COM PRESSÃO POTENCIALIZADORA DE JATO DE ÁGUA	39,00	UN	27,42	1.069,38
TOTAL						1.069,38

Lote: 51 - Lote 051 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8130	Biscoito WAFER C/ 140 GR	935,00	PCT	1,95	1.823,25
TOTAL						1.823,25

Lote: 52 - Lote 052 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5258	BISCOITO DE POLVILHO Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 120g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 6 meses	600,00	PCT	4,67	2.802,00

		a partir da data de entrega.				
TOTAL						2.802,00

Lote: 53 - Lote 053 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21382	BISCOITO DO TIPO WAFER CROCANTE COM 4 CAMADAS RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE	830,00	CXA	5,26	4.365,80

TOTAL						4.365,80
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 54 - Lote 054 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9016	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito doce tipo rosquinha. Produto de primeira qualidade, embalagens de 400g, sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	425,00	PCT	4,37	1.857,25

TOTAL						1.857,25
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 55 - Lote 055 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8176	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 com 250 gr	149,00	UN	45,68	6.806,32

TOTAL						6.806,32
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 56 - Lote 056 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	6268	BOBINA DE PLÁSTICO 05 KG - picotado com 100 unidades	67,00	UN	23,06	1.545,02

TOTAL						1.545,02
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 57 - Lote 057 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11807	BOBINA DE PLÁSTICO 35 X 45 CM C/400 UN (NÃO RECICLAVEL)	58,00	UN	19,87	1.152,46

TOTAL						1.152,46
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 58 - Lote 058 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7763	BOBINA DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM C/ 100 UNID - TAMANHO 3 KG	40,00	UN	14,38	575,20

TOTAL						575,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 59 - Lote 059 (exclusivo para as empresas MEI, ME, EPP)